

Ato Decisório n.º 022/CONSEA, de 15 de maio de 2003.

Segunda Chamada de Provas.

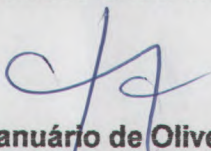
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 332/SEA, relatora Lúcia Rejane Gomes da Silva;
- Deliberação na 12ª sessão do Conselho Pleno em 15 de maio de 2003

DECIDE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso impetrado pelo docente José Carlos Barbosa da Silva.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



José Januário de Oliveira Amaral
Vice-Presidente